



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº. 305, de 26 de dezembro de 2002**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais e,**

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a programação orçamentária relativo a despesas de pessoal, consubstanciado na Lei Nº. 10.266, de 24/07/2001 – LDO e Lei Nº. 10.407, de 10/01/2002 – LOAS, resolve:

Art 1º. APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, as alterações do quadro demonstrativo de despesas – QDD, desta Unidade Orçamentária 28233 – SUFRAMA.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**